Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 07/12/2009
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Requerimento Nº 366/2009

Excelentíssimo Senhor
Cezar Augusto Caldart
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 04/12/09
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que após ouvido o Douto Plenário seja aprovado o pedido da Criação da FRENTE PARLAMENTAR ANTIDROGAS , na Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Criação da FRENTE PARLAMENTAR ANTIDROGAS se faz necessária tendo em vista o aumento significativo de usuários de drogas em nosso município.

Através da FRENTE PARLAMENTAR ANTIDROGAS, será possível, juntamente com as entidades voltadas ao combate da mesma, formalizar políticas antidrogas, promover debates sobre as diretrizes para uma política antidrogas, com ações articuladas para a prevenção, tratamento, recuperação e inserção social de dependentes químicos, além da repressão ao narcotráfico.

A FRENTE PARLAMENTAR ANTIDROGAS vai atuar no sentido de sensibilizar órgãos e entidades públicas e privadas para se engajarem nas atividades antidrogas a serem desenvolvidas, além de estabelecer parcerias com vários segmentos da sociedade.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2009

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da bancada do PDT